



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1379/2016 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para devolução de convênio, cuja classificação é a seguinte:

02	PODER EXECUTIVO
0204	D M Cultura, Desporto e Lazer
020402	Setor Desporto
27	Desporto e Lazer
27812	Desporto Comunitário
278120005	Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer
2781200052024	0000 MANUTENÇÃO DESPORTO
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
0182	R\$ 11.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigentes.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos
dezesete (17) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesesseis (2016).

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de
Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

JOSIANY KEILA M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica – OAB/SP – 201.043